

PROJETO DE LEI Nº035/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 150.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO
17 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
1.030 - MAQUINAS RODOVIARIAS, VEICULOS E CAMINHOS
Recurso: 1237 - Emenda Parlamentar 202228630005
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 70.000,00

10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO
60 - PROGRAMA DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS
MUNICIPAIS
2.022 - CONSERVACAO E AMPLIACAO DE PREDIOS
Recurso: 1237 - Emenda Parlamentar 202228630005
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 80.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos das fontes de recursos mencionadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 25 de maio de 2023.

Luís Henrique Kittel

Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Remetemos para tramitação a proposta que autoriza a abertura de crédito especial. Trata-se de proposta que visa a adequação orçamentária, com a inclusão no orçamento de recurso advindo de transferência especial indicada pelo Deputado Federal Giovani Cherini, a serem utilizados na conservação e manutenção de prédios municipais e para complementar recursos para aquisição de maquinários..

Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria em **regime de urgência** e sessão extraordinária.

Atenciosamente,

Luís Henrique Kittel

Prefeito de Agudo